DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 018/2020

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 005/2021, de 11 de maio de 2021, realizada remotamente e:

Considerando a proposta de manifestação apresentada pela conselheira Rose Compans, Coordenadora da Comissão de Política Urbana – CPU-CAURJ e submetida ao plenário do CAURJ sobre as medidas instituídas pelo Decreto Nº48.806, de 29/04/2021;

DELIBEROU:

Aprovar texto em apoio as entidades e instituições que se proponham a protegê-las de ações desumanas, arbitrárias ou ilegais, com 15 (quinze) votos favoráveis, 01 (um) votos contrários e 01 (uma) abstenção,

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2021.

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente CAU/RJ